

#### Estado de Minas Gerais

Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG – Cep: 39.335.000 – Telefone: (38) 3231-9122 – e-mail: prefeiturajaponvar@gmail.com

#### LEI Nº 242/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Japonvar, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, *aprovou*, e *eu*, Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do executivo municipal a abertura do crédito especial, no valor de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais) distribuídos nas seguintes dotações abaixo discriminados, como segue:

02 – GABINETE DA PREFEITURA		
01 – GABINETE DA PREFEITURA		
02 – ORGÃO DE CONTROLE INTERNO		
04 – ADMINISTRAÇÃO		
124 – CONTROLE INTERNO		
0006 - AÇÕES DE CONTROLE INTERNO		
2036 – Manutenção dos serviços de controle interno		
3390.14.00 – Diárias Civil – 100 - rec. OrdináriosI	₹\$	3.000,00
03 – SEC. MUNICIPAL ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
01 – SEC. MUNICIPAL ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04 – ADMINISTRAÇÃO		
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
002 – AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
2018 - Manutenção atividades de apoio técnico administrativo		
3390.14.00 – Diárias Civil – 100 - rec. OrdináriosI	₹\$	2.000,00
2034 – Manutenção das atividades administrativos		
3390.14.00 – Diárias Civil – 100 - rec. OrdináriosI	₹\$	10.000,00
005 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
2029 – Manutenção das atividades no setor de material e patrimônio		
3390.14.00 – Diárias Civil – 100 - rec. OrdináriosI	₹\$	2.000,00
05 – DEFESA NACIONAL		

007 – AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA 2145 – Manutenção Junta de Serviço Militar

#### Estado de Minas Gerais

Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG – Cep: 39.335.000 – Telefone: (38) 3231-9122 – e-mail: prefeiturajaponvar@gmail.com

3390.14.00 - Diárias Civil - 100 - rec. Ordinários------R\$ 1.000,00

02 – RECURSOS HUMANOS
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
002 – AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2025 – Manutenção das ativid. administ. setor pessoal –Rec. Humanos
3390.14.00 – Diárias Civil – 100 - rec. OrdináriosR\$ 1.000,00
03 – SERVIÇO DE TESOURARIA
04 – ADMINISTRAÇÃO
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
005 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2030 – Manutenção atividades do setor de tesouraria
3390.14.00 – Diárias Civil – 100 - rec. OrdináriosR\$ 6.000,00
05 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE
04 – ADMINISTRAÇÃO
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
006 – AÇÕES DE CONTROLE INTERNO
2035 – Manutenção das atividades da contabilidade
3390.14.00 – Diárias Civil – 100 - rec. OrdináriosR\$ 1.000,00
06 – DIVISÃO DE COMPRAS, LICIT. CONV.PREST.
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
002 – AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2037 – Manut. Dos serv. Compras, licitação conv.prestação contas
3390.14.00 – Diárias Civil – 100 - rec. OrdináriosR\$ 5.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO
12 – EDUCAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 – ENSINO FUNDAMENTAL
2056 – Manutenção atividades de apoio técnico administrativo
3390.14.00 – Diárias Civil – 101 -Rec.Imp.eTransf. Imp. Vicn.EducR\$ 3.000,00
02 – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0020 – ENSINO FUNDAMENTAL
2045 – Manutenção das atividades do ensino fundamental
3390.14.00 – Diárias Civil – 101 -Rec.Imp.eTransf. Imp. Vicn.EducR\$ 1.000,00

## Estado de Minas Gerais

Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG – Cep: 39.335.000 – Telefone: (38) 3231-9122 – e-mail: prefeiturajaponvar@gmail.com

03 – ENSINO INFANTIL E ESPECIAL 12 – EDUCAÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL 0024 – AÇÕES DE ENSINO INFANTIL 2053 – Manutenção das atividades da educação infantil 3390.14.00 – Diárias Civil – 101 -Rec.Imp.eTransf. Imp. Vicn.EducR\$ 1.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – GESTÃO EM SAÚDE 10 – SAÚDE
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 002 - AÇÕES DE ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA 2079 – Treinamento capacitação de recursos Humanos
3390.14.00 – Diárias Civil – 102 -Rec.Imp.eTransf. Imp. Vicn.SaúdeR\$ 1.000,00 2080 – Manut. ativid.apoio administrativas na saúde 3390.14.00 – Diárias Civil – 102 -Rec.Imp.eTransf. Imp. Vicn.SaúdeR\$ 2.000,00 3390.14.00 – Diárias Civil – 152 –Transf. de recursos do SUS- GestãoR\$ 1.000,0
02 – ATENÇÃO BÁSICA 10 – SAÚDE 301 – ATENÇÃO BÁSICA 0014 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE 2063 – Manutenção da atenção primária da saúde 3390.14.00 – Diárias Civil – 102 -Rec.Imp.eTransf. Imp. Vicn.SaúdeR\$ 2.000,00 3390.14.00 – Diárias Civil – 148 – Transf. Rec.Sus-atenção
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 – SAÚDE 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 0016 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2073 – Manut. ampliação de serviços de vigilância sanitária 3390.14.00 – Diárias Civil – 102 -Rec.Imp.eTransf. Imp. Vicn.SaúdeR\$ 1.000,00 3390.14.00 – Diárias Civil – 150 – Transf.rec.SUS – Vigil
04 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 10 – SAÚDE 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO 0015 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

2139 - Manut.implantação das ativid. da farmácia de minas

#### Estado de Minas Gerais

Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG – Cep: 39.335.000 – Telefone: (38) 3231-9122 – e-mail: prefeiturajaponvar@gmail.com

3390.14.00 – Diárias Civil – 102 -Rec.Imp.eTransf. Imp. Vicn.Saúde -----R\$ 1.000,00 3390.14.00 – Diárias Civil – 151 – Transf. De recursos do SUS –Assist----R\$ 1.000,00

3390.14.00 – Diarias Civii – 131 – Transi. De recursos do SUS –AssistR\$ 1	.000,0
06 – SEC.MUN.DE ASSIST. PROMOÇÃO SOCIAL	
01 – SEC. MUN. DE ASSIST. PROMOÇÃO SOCIAL	
01 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
2081 – Manutenção das atividades de apoio administrativo	
3390.14.00 – Diárias Civil – 100 - rec. OrdináriosR\$ 3.000	),00
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
2094 – Manutenção atividades de assistência social geral	
3390.14.00 - Diárias Civil - 100 - rec. OrdináriosR\$ 3.000	0,00
3390.14.00 – Diárias Civil – 129 – Transf.Rec.do F.Nac.AssistR\$ 1.0	00,00
O7 CEC ODD AC DUD ACCUNE UDD MEIO AMDIENTE	

#### 07 – SEC.OBRAS PUB.ASSUNT.URB.MEIO AMBIENTE

01 - SEC.OBRAS PUB.ASSUNT.URB.MEIO AMBIENTE

01 – COORDENAÇÃO SECRETARIA

15 – URBANISMO

452 – SERVIÇOS URBANOS

#### 31 – AÇÕES DE URBANISMO

2112 – Manut. atividades no serviço de obras e serviços urbanos

3390.14.00 - Diárias Civil - 100 - rec. Ordinários------R\$ 2.000.00

#### 08 - SEC. MUNIC DE TRANSPORTES.

01 - SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES

01 – SERVIÇOS TRANSPORTES MUNICIPAIS

26 – TRANSPORTES

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0037 – AÇÕES DE TRANSPORTE E DE TRÂNSITO

2128 – Manut.ativid.serviço transporte, oficina e garagem

3390.14.00 - Diárias Civil - 100 - rec. Ordinários------R\$ 1.000,00

#### 09 – SEC.MUN.AGROPECUÁRIA IND. COMÉRCIO

01 - SEC.MUN.AGROPECUÁRIA IND. COMÉRCIO

01 - SERVIÇOS AGROP. IND. COMÉRCIO

20 - AGRICULTURA

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Estado de Minas Gerais

Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG – Cep: 39.335.000 – Telefone: (38) 3231-9122 – e-mail: prefeiturajaponvar@gmail.com

#### 35 – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA

2124 – Manut. ativid. Apoio administrativo

3390.14.00 - Diárias Civil - 100 - rec. Ordinários------R\$ 1.000,00

#### 10 - PROCURADORIA MUNICIPAL

- 01 PROCURADORIA MUNICIPAL
- 01 PROCURADORIA MUNICIPAL
- 02 JUDICIÁRIA
- 062 DEFESA INTERESSE PÚBLICO PROCESSO JUDICÁRIO
- 003 DEFESA ORDEM JURIDICA
- 2016 Manutenção das ativid. juridicas e ouvidoria do Município
- 3390.14.00 Diárias Civil 100 rec. Ordinários------R\$ 3.000,00

Total Geral------R\$61.000,00

**Art. 2º** - Como cobertura à abertura do crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos no valor de R\$ 6.000.00 (sessenta e um mil reais), proveniente da anulação parcial das dotaçõesabaixo relacionadas:

02.01.01.04.122.002.2013 – 33903300 (FICHA 42)R\$	6.000,00
02.01.02.04.124.006.2036 – 33903600 (FICHA 51)R\$	25.000,00
03.01.01.24.722.002.2021 – 33903900 (FICHA 101)R\$	3.000,00
04.01.01.12.364.023.2052 – 33933300 (FICHA 173)R\$	500,00
04.01.04.12.306.019.2057 – 33903000 (FICHA 279)R\$	10.000,00
04.01.04.12.306.019.2057 – 33903300 (FICHA 280)R\$	500,00
04.01.05.12.366.025.2054 – 33903300 (FICHA 290)R\$	4.500,00
05.01.01.10.122.002.2137 – 33903900 (FICHA 316)R\$	5.000,00
05.02.01.17.511.032.2075 – 33903300 (FICHA 429)R\$	500,00
05.02.01.17.512.032.2076 – 33903300 (FICHA 445)R\$	500,00
06.03.01.08.243.009.2107 – 33903300 (FICHA 662)R\$	5.000,00
10.01.01.02.062.003.2016 – 33903300 (FICHA 822)R\$	500,00

Total Geral------R\$ 61.000,00

# PRE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR

#### Estado de Minas Gerais

Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG – Cep: 39.335.000 – Telefone: (38) 3231-9122 – e-mail: prefeiturajaponvar@gmail.com

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar e/ou anular parcial e/ou total saldo das dotações criadas neste crédito especial até o limite de 100% (cem por cento)

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013.

Japonvar – Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2013.

ERALDINO SOARES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL